



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 388 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 de Março de 2019 – Página 1 de 21



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 45/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 13/2018.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, e, conforme comunicado assinado em anexo, fica prorrogado a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

Ivonei Cesar Balbinot
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 388 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 de Março de 2019 – Página 2 de 21



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 100/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 140/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA ME, CNPJ 08.582.707/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Dener Airton Foschera
Dener Airton Foschera & Cia Ltda
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 388 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 de Março de 2019 – Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 100/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 141/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

SANDRO COSTA 06083400902, CNPJ 15.685.721/0001-50.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 30/06/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Sandro Costa
Sandro Costa 06083400902
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 388 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 01 de Março de 2019 – Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 100/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 139/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

V.S. CECÍLIO AUTO ELÉTRICA ME, CNPJ 00.094.791/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 30/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 31 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Vilson de Souza Cecílio
V.S. Cecílio Auto Elétrica
Contratada



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, 25/2012, 26/2013 e a Lei Federal nº 11.947/09, convoca Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, a partir desta data, no horário das 08h00min às 11h30min e 13:00 às 17:00 h junto a Sala de Reuniões, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda no período de DOZE MESES com dispensa de licitação.

As referidas documentações poderão ser entregues até 15/03/2019 ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:

- a) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Sito à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail campobonitolicitacao@yahoo.com.br, ou via telefone nº (45) 3233-1282

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES EM ANEXO.

PUBLIQUE-SE

CAMPO BONITO, 28 de Fevereiro de 2019.

NOME: JOSÉ DA CUNHA
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL 002/2019

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Bonito, **MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art 1º - Nomear a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso da seguinte forma:

Governamentais	Não-governamentais
Marli da Aparecida Pazzinatto	Maria Eloisa Silveira
Eliane de Camargo Dominiak	Padre Cláudio Moratelli

Art 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 28 de Fevereiro de 2019.


Marli da Aparecida Pazzinatto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 12/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **Aquisição de Material de limpeza para uso em todas as secretarias, EXCETO ação social**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 6/2019.

Partes: Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas:

CONTRATO 22/2019 - CESAR D CARRARRI RAMOS, CNPJ 31.856.821/0001-58, no valor de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais).

CONTRATO 23/2019- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA- CNPJ 00.094.791/0001-6621.576.980/0001-45, no valor de R\$ 25.913,00 (Vinte e cinco mil novecentos e treze reais).

CONTRATO 24/2019- DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 18.020.223/0001-86, o valor de R\$ 7.311,80 (sete mil trezentos e onze reais e oitenta centavos).

CONTRATO 25/2019- LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, CNPJ 09.442.562/0001-60, o valor de R\$ 4.903,80 (quatro mil novecentos e três reais e oitenta centavos).

CONTRATO 26/2019- SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA CNPJ 81.746.422/0001-02, o valor de R\$ 45.850,60 (Quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

CONTRATO 27/2019- VALDELI JOSÉ VIDAL, CNPJ 06.132.298/0001-70, o valor de R\$ 68.945,70 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Campo Bonito, 28 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses

Foro: Guaraniáçu

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.35/2019 EM 01/03/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor CELIO ABRHAO PICOLLI, cargo efetivo de TECNICO DE CONTABILIDADE sendo os ter meses de férias, com inicio em março 2019 termino em maio 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 RELAÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES MÁXIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	KG OU UNIDADE	Valor Unitário
01	ABACATE, fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	120 KG	4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) o quilo
02	ABACAXI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Peso mínimo de 650 gramas	200 Unid.	6,00 (seis reais) a unidade.
03	ABÓBORA (KABOTIÁ), in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma da merenda escolar.	300 KG	4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) o quilo
04	ABÓBRINHA VERDE, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podendo estar murchas. Entrega em pacotes contendo o peso do produto.	350 KG	4,17 (quatro reais e dezessete centavos) o quilo
05	AGNHOLINE, Massa com ovos, farinha de trigo e	800 KG	25,00 (vinte e cinco reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	demais ingredientes, recheado com carne de frango desfiada, temperada, formato pequeno, acondicionados em sacos plásticos conforme solicitação de quantidade do cronograma da merenda escolar.		
06	AGRIÃO, in natura, folhas saudas, sem impurezas, entrega em pacotes plásticos, conforme cronograma escolar.	80 MAÇO	4,00 (Quatro reais) o maço
07	AIPIM DESCASCADO, picado, lavado, bom cozimento, embalado em sacos plásticos e etiquetados cfme quantidade solicitada pelo cronograma da merenda escolar	1.000 KG	5,00 (cinco reais o quilo)
08	ALFACE, in natura, folhas médias e saudas, sem impurezas, entrega em pacotes plásticos, conforme cronograma escolar.	200 UNIDADE	2,50 (Dois reais e cinqüenta centavos) a unidade
09	ALMEIRÃO, in natura, folhas médias e saudas, sem impurezas, entrega em pacotes plásticos, conforme cronograma escolar.	100 UNIDADE	3,50 (três reais e cinqüenta centavos) a unidade
10	Banana in natura; em pencas sem sujidades ou partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Entregar conforme o cronograma da merenda.	800 KG	2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

11	BATATA DOCE, deve ser lavada, lisa de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. entregue em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com etiqueta de pesagem.	1.000 KG	3,60 (Três reais e sessenta centavos) o quilo
12	BATATA, deve ser lavada, lisa de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. entregue em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com etiqueta de pesagem.	800 KG	2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) o quilo
13	BERGAMOTA, fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Entregar lavadas, acondicionadas em saco plástico,	500 KG	4,00 (quatro reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	conforme cronograma da merenda escolar		
14	BETERRABA in natura, deve ser lavada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachadura ou cortes na casca. isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme. Entregue em embalagens plásticas com etiqueta de pesagem.	300 KG	3,40 (Três reais e quarenta centavos) o quilo.
15	BOLACHA CASEIRA, colonial, de farinha de trigo e ovos, macia, tamanho médio, bem assadas, acondicionadas em pacotes plásticos ou bandejas, com data de fabricação e validade.	800 KG	15,00 (quinze reais) o quilo.
16	BROCOLI, cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades. Embaladas em sacos plásticos transparentes ou em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos.	600 UNIDADE	4,60 (quatro reais e sessenta centavos) a unidade
17	CAQUI, fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).lavada e acondicionado em sacos plásticos conforme quantidades solicitadas.	500 KG	7,00 (sete reais) o quilo
18	CEBOLA, in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, com	200 KG	3,20 (três reais e vinte centavos) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	casca, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas livre de enfermidades. embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
19	CEBOLINHA VERDE, in natura, maço, colheita recente, bem lavada, sem partes estragadas, que não esteja murcha, acondicionada em pacotes plásticos e entregue conforme o cronograma da merenda escolar.	100 maço	3,50 (três reais e cinquenta centavos) o maço.
20	CENOURA, in natura, deve ser lavada, lisa de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. entregue em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada com etiqueta de pesagem.	400 KG	3,20 (três reais e vinte centavos) o quilo
21	CHUCHU, in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento	400 KG	4,00 (quatro reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma da merenda escolar.		
22	COUVE MANTEIGA, folhas saudas, tamanho médio, colheita recente, bem lavadas e selecionadas, acondicionadas em embalagem plástica conforme cronograma da merenda escolar	300 maço	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o maço
23	COUVE-FLOR, cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades. Embaladas em sacos plásticos transparentes ou em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos.	400 UNIDADE	4,70 (quatro reais e setenta centavos) a unidade
24	CUCA, cuca sem recheio, feita com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. fresca. Peso mínimo aproximadamente 450g.	800 Unid.	6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos)
25	GELÉIA DE FRUTA, diversos sabores, pote de 01 quilo, colonial	200 KG	13,00 (treze reais) o quilo
26	DOCE DE LEITE PASTOSO, COLONIAL feito com leite de qualidade, no ponto de espalhar no pão, sem sabor azedo, acondicionado em pote de 01 quilo, com data de fabricação e validade.	200 KG	13,00 (treze reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

27	DOCES DE FRUTAS , pastoso, colonial (sabores uva, figo, morango, abóbora, banana, goiaba) - pote contendo 1 kg	300 KG	10,00 (Dez reais) o quilo
28	ERVILHA, frescas, selecionadas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades. Embaladas em sacos plásticos transparentes ou em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos.	100 KG	7,80 (Sete reais e oitenta centavos) o quilo
29	ESPINAFRE, folhas sadias, tamanho médio, colheita recente, bem lavadas e selecionadas, acondicionadas em embalagem plástica conforme cronograma da merenda escolar	80 maço	3,00 (três reais) o maço
30	FEIJÃO DE COR, ultima safra, bom cozimento, grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados. embalados em pacotes de 1kg. Conter no rótulo a data de validade/lote.	400 KG	6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o quilo
31	FEIJÃO PRETO, ultima safra, bom cozimento, grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados,	400 KG	5,00 (cinco reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	carunchados. embalados em pacotes de 1kg. Conter no rótulo a data de validade/lote.		
32	INHAME, fácil cozimento, limpos, in natura, acondicionados em embalagem plástica, conforme cronograma da merenda escolar	500 KG	10,00 (dez reais) o quilo
33	LARANJA, in natura, tamanho médio, doce, não pode ser murcha, com casca íntegra. Entregar em embalagem de plástico resistente, apresentar etiqueta com peso.	1.000 KG	2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) o quilo
34	LIMÃO, in natura, tamanho médio, não pode ser murcha, com casca íntegra. Entregar em embalagem de plástico resistente, apresentar etiqueta com peso.	80 KG	6,40 (Seis reais e quarenta centavos) o quilo
35	MACARRÃO CASEIRO, colonial espaguete, com ovos, médio, congelado bandeja com 1 kg	800 KG	13,00 (treze reais) o quilo
36	MAMÃO, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. entregar conforme cronograma da merenda escolar.	400 KG	4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o quilo
37	MANGA, in natura, tamanho médio, doce, não pode ser murcha, com casca íntegra.	300 KG	5,00 (cinco reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	Entregar em embalagem de plástico resistente, apresentar etiqueta com peso.		
38	MARACUJÁ, in natura, tamanho médio, doce, não pode ser murcha, com casca íntegra. Entregar em embalagem de plástico resistente, apresentar etiqueta com peso.	200 KG	9,83 (Nove reais e oitenta e três centavos) o quilo.
39	MELADO DE CANA, colonial pote de 01 quilo contendo data de fabricação e validade.	100 KG	10,20 (dez reais e vinte centavos) o quilo
40	MELANCIA, fruta in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar conforme cronograma da merenda escolar.	200 KG	2,00 (dois reais) o quilo
41	MELÃO, fruta in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar conforme cronograma da merenda escolar.	300 KG	3,30 (três reais e trinta centavos) o quilo
42	MEXERICA, in natura, tamanho médio, doce, não pode ser murcha, com casca íntegra. Entregar em embalagem de plástico resistente,	400 KG	4,70 (quatro reais e setenta centavos) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	apresentar etiqueta com peso.		
43	MILHO VERDE, espigas selecionadas, no ponto para bom cozimento, sem sinais de apodrecimento, devidamente limpas e acondicionadas em embalagens plásticas conforme cronograma da merenda escolar	600 KG	4,00 (quatro reais) o quilo
44	MORANGO, fruta in natura, sem partes podres sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchos entregar acondicionados em bandejas de isopor, com filme plástico, conforme cronograma da merenda escolar.	800 KG	15,00 (quinze reais) o quilo
45	OVOS DE GALINHA DE GRANJA branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, contendo 12 unidades	600 DZ	5,00 (cinco reais) a dúzia
46	OVOS DE GALINHA CAIPIRA, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, contendo 12 unidades	600 DZ	5,00 (cinco reais) a dúzia
47	PÃO CASEIRO, colonial, feito com farinha de trigo, macio, bem assado,	2.000 UNID.	8,00 (oito reais) a unidade



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	peso mínimo de 500 gramas, acondicionado em pacote plástico, com data de fabricação e validade		
48	PEPINO, in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar conforme cronograma da merenda escolar.	200 KG	3,10 (Três reais e dez centavos) o quilo
49	PERA; fruta in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar conforme cronograma da merenda escolar.	600 KG	6,50 (Seis reais e cinquenta centavos) o quilo
50	PÊSSEGO, fruta in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar conforme cronograma da merenda escolar.	600 KG	7,35 (Sete reais e trinta e cinco centavos) o quilo
51	PIMENTÃO, in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar	80 KG	8,72 (oito reais e setenta e dois centavos) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	conforme cronograma da merenda escolar.		
52	REPOLHO, cabeça fechada, sem folhas podres ou sujas, deve ser entregue em embalagem plásticas ou caixa plástica limpa própria para alimentos, com etiqueta com o peso.	500 KG	2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos) o quilo
53	REPOLHO ROXO, cabeça fechada, sem folhas podres ou sujas, deve ser entregue em embalagem plásticas ou caixa plástica limpa própria para alimentos, com etiqueta com o peso.	400 KG	2,37 (Dois reais e trinta e sete) o quilo
54	RÚCULA, folhas sadias, tamanho médio, colheita recente, bem lavadas e selecionadas, acondicionadas em embalagem plástica conforme cronograma da merenda escolar	100 maço	3,00 (Três reais) o maço
55	SALSINHA, folhas sadias, tamanho médio, colheita recente, bem lavadas e selecionadas, acondicionadas em embalagem plástica conforme cronograma da merenda escolar	100 maço	3,60 (três reais e sessenta centavos) o maço
56	TANGERINA, fruta in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. entregar	800 KG	4,00 (quatro reais) o quilo



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	conforme cronograma da merenda escolar.		
57	TOMATE, em bom estado, não apresentar rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, esmagadas ou estragadas, não estar com amadurecimento excessivo e nem verde, embalagem em sacos plásticos resistentes, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	300 KG	3,99 (Três reais e noventa e nove centavos) o quilo
58	UVA, fruta in natura, sem partes podres ou rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma da merenda escolar.	300 KG	8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) o quilo
59	VAGEM, in natura, fresca, sem pontos escurecidos ou outras manchas. Deverá ser entregue em embalagem plásticas, apresentar etiqueta de peso.	300 KG	6,90 (Seis reais e noventa centavos) o quilo



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017